

OFÍCIO Nº 068/2023

Vitória/ES, 23 de Junho de 2023

A Sua Senhoria,  
Sra. TATIANA RODRIGUES FERREIRA  
DIRETORA ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Assunto: Autorização de Adesão à ARP nº 005/2022 – DETRAN|ES.

1. Em resposta ao **Ofício nº 125/2023** encaminhado por vossa senhoria, o qual atendeu aos requisitos de admissibilidade, informo que foi autorizada a adesão do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, à Ata de Registro de Preços nº. 005/2022, Pregão Nº 026/2021, Processo nº 2021-3HCW1 – Lotes: 001 e 002, de acordo com os itens e quantitativos expressos no Ofício em destaque, no valor total de **R\$2.381.783,70 (dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e três reais, e setenta centavos)**.
2. Ademais, recomendamos a observância das seguintes disposições:
  - a. Os demais documentos necessários à devida instrução processual se encontram no Portal de Compras do Estado ([www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)), no menu “Registro de Preços”, na opção “Atas – DETRAN”.
  - b. O Decreto Estadual n.º 1.790-R/2007 e a Portaria AGE - SEGER n.º 01-R/2007, também estão disponíveis no referido sítio, no menu “Legislação”, quanto ao procedimento de adesão.
  - c. A aquisição do(s) item(ns) deverá ocorrer em até 90 dias a partir do recebimento deste ofício e, ainda, dentro do prazo de vigência da Ata, cabendo o órgão ou entidade informar ao DETRAN|ES da aquisição ou não do(s) produto(s), conforme §5º, do artigo 17, do Decreto Estadual n.º 1.790-R/2007.
    - i. Quando o órgão ou entidade não informar ao DETRAN|ES da aquisição ou não do(s) produto(s) dentro do prazo de 90 dias, irá ser presumido, para fins



de controle, que o(s) referido(s) item(ns) e respectivo(s) quantitativo(s) relativos à adesão foram utilizados adequadamente em sua totalidade.

d. A Resolução CONCECT n.º 001/2015 – SECONT, também disponível no referido sítio, no menu “Legislação”, descreve em relação à impossibilidade de parcelamento de aquisição por parte de órgão não participe, também denominado “carona”, em adesão à Ata de Registro de Preço.

3. Na oportunidade, apresento a vossa senhoria votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**VINICIUS FULVIO DIAS ALMEIDA**  
**Gestor da Ata de Registro de Preços Nº 005/2022<sup>1</sup>**  
**DETRAN | ES**

<sup>1</sup> Conforme a delegação descrita no RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP Nº 005/2022, Protocolo 880505 – Publicado no DIO/ES, DE 30/06/2022.



## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**VINICIUS FULVIO DIAS ALMEIDA**

FISCAL TITULAR (ATA DE REGISTRO DE PRECO 005/2022 - MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSP EIRELI)

DETRAN - DETRAN - GOVES

assinado em 23/06/2023 10:22:23 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/06/2023 10:22:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por VINICIUS FULVIO DIAS ALMEIDA (FISCAL TITULAR (ATA DE REGISTRO DE PRECO 005/2022 - MAX MOVE  
COMERCIO DE MOVEIS E TRANSP EIRELI) - DETRAN - DETRAN - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-96T6F6>

Zimbra

lfsgomes@tjgo.jus.br

**RE: Ofício nº 125/2023 - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás solicita Adesão à ARP nº 5/2022**

**De :** Vinicius Fulvio Dias Almeida  
<vinicius.almeida@detran.es.gov.br>

sex., 23 de jun. de 2023 10:29

📎 2 anexos

**Assunto :** RE: Ofício nº 125/2023 - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás solicita Adesão à ARP nº 5/2022

**Para :** Luiz Fernando da Silva Gomes  
<lfsgomes@tjgo.jus.br>

Bom dia.

Segue documentação referente à autorização de adesão à ARP nº 005/2022.

Respeitosamente.



**Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade com o Meio Ambiente.**

**De:** Luiz Fernando da Silva Gomes <lfsgomes@tjgo.jus.br>

**Enviado:** quinta-feira, 22 de junho de 2023 16:59

**Para:** Vinicius Fulvio Dias Almeida <vinicius.almeida@detran.es.gov.br>

**Assunto:** Ofício nº 125/2023 - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás solicita Adesão à ARP nº 5/2022

Você não costuma receber emails de lfsgomes@tjgo.jus.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Prezado Vinicius,

Em anexo, segue o ofício referente à nossa solicitação de adesão "carona" à Ata de Registro de Preços nº 5/2022 (Pregão Eletrônico nº 26/2021), firmada com a empresa Max Move Comércio de Móveis e Transportes Eireli.

Reconhecemos os benefícios significativos que essa adesão nos proporcionará, permitindo-nos obter os produtos necessários de forma ágil e econômica.

Caso haja alguma informação adicional que precisamos fornecer ou qualquer procedimento adicional para efetivar nossa adesão, por favor, nos informe prontamente.

Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas ou fornecer informações adicionais, caso seja necessário. Agradecemos antecipadamente sua atenção e

aguardamos sua confirmação de recebimento.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

**Luiz Fernando da Silva Gomes**  
Diretoria Administrativa  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

---

 **OF 068-2023 - ADESÃO ARP 005-22 - TJ GOIAS.pdf**  
203 KB

---

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 693641315436 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202306000418604 (Evento nº 22)

**LUIZ FERNANDO DA SILVA GOMES**

ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ASSESSORIA DE PADRONIZAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 23/06/2023 às 10:35

